

PONTES OU MURALHAS: UMA BREVE ANÁLISE DAS LIMITAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS

Flaudemir Sávio Sousa Mendes

Universidade Regional do Cariri – URCA, flawmendes@gmail.com

Rebeca Oliveira Sousa

Universidade Regional do Cariri – URCA, culturarebeca@gmail.com

Fernanda Rocha de Oliveira

Universidade Regional do Cariri – URCA, fernanda-arq@hotmail.com

Resumo

No Brasil, país reconhecidamente racista e capacitista, tem havido diversos debates e lutas para a implantação de políticas afirmativas intencionando, se não a superação, a amenização das diferenças de oportunidades geradas pela histórica exclusão estrutural da nossa sociedade. As cotas para pessoas negras e com deficiência são exemplos desse tipo de iniciativa, e vêm contribuindo para uma maior inclusão de citados grupos sociais no mercado de trabalho. No Ceará, a Lei Estadual Nº 17.432/2021 (regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.534/2022) reserva vagas para candidatos negros e com deficiência em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos públicos do poder executivo estadual. Contudo, a hipótese do presente trabalho é que a existência de aparato legal não garante a adequada aplicação das políticas de cotas. No Concurso Público para Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri (URCA), divulgado no Edital Nº 05/2022, foi preciso ordem judicial para que a quantidade correta de vagas destinadas a pessoas cotistas fosse cumprida. É objetivo do trabalho analisar o caso em tela, demonstrando evidências das dificuldades de efetivação das políticas de cotas em concurso para docência no ensino superior. Tendo como objeto de estudo o citado concurso, foram realizadas pesquisas bibliográfica e legislativa (para demarcação de conceitos e marcos importantes no campo das políticas afirmativas), como também em jornais eletrônicos e portais institucionais disponíveis na *internet* (documentos oficiais publicados e entrevistas concedidas por gestores da instituição). Entre os resultados do trabalho está a demonstração de como a existência de legislação específica não é suficiente para garantir a efetivação de políticas afirmativas em certames públicos, sendo essencial a atuação de movimentos sociais e sindicais para fiscalizar, interceder e contribuir para a reversão desse quadro.

Palavras-chave: Políticas Afirmativas; Cotas; Concursos Públicos; Exclusão Social; URCA.